

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°002/2009

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2008

VALDORI BATISTA DA SILVA, **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS**, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°.../2009 e sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art 1º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2008, de acordo com o parecer prévio do Tribunal do Contas do Estado, de n°15.001.

Art 2º- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
AOS 2 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009.

Registre-se e Publique-se

SÉRGIO LUÍS BACKES
Primeiro Secretário

VALDORI BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores